

Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2021.001

Versão 1.00 - janeiro de 2021



Sumário

Cor	ntrole de Versões	3
	tórico de Alterações / Cronograma	
	Resumo	
2	Validação de duplicidade da chave natural	5
3	Desativação da rejeição para numeração inutilizada	6
4	Alterações no Schema XML	6

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	01/2021	Versão inicial da NT

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	 Observação sobre a formação da chave de unicidade de um CT-e / CTeOS / GTVe; Tornar a UF da placa opcional em virtude da nova placa padrão Mercosul; Exclusão da RV de rejeição para autorização de numeração inutilizada. 	05/04/2021	02/05/2021

1 Resumo

Esta Nota Técnica promove ajustes no leiaute do CT-e, CT-e OS e GTVe para adequação ao novo padrão de placas do Mercosul que não traz mais no registro do licenciamento a informação da UF de emplacamento do veículo, tornando facultativo o preenchimento desse campo.

Também promove uma nota explicativa sobre a regra de validação da duplicidade de chaves de acesso visando padronizar o entendimento em todos os DF-e.

E por fim, a desativação da validação que impede autorização de CT-e cuja numeração encontra-se inutilizada.

2 Validação de duplicidade da chave natural

A Autorização de CT-e, CT-e OS e GTVe apresenta uma regra de validação que garante a unicidade da chave natural do Documento Fiscal Eletrônico composta por CNPJ/CPF, Modelo, Série e Número.

Essa validação, no entanto, tolera a autorização em duplicidade em ambiente de contingência SVC desde que a chave de acesso seja diferenciada pela Forma de Emissão SVC.

Prevendo a possibilidade futura de existirem múltiplos ambientes de autorização ativos, faz-se necessário esclarecer que essa validação, de modo geral, deve considerar o ambiente de autorização para o qual o documento foi transmitido, identificado pela Forma de Emissão e endereço do serviço de recepção acionado.

Em caso de autorização da mesma numeração em sites distintos, cabe ao emitente tomar as providências em relação a duplicidade ou não do fato gerador representado pela numeração dos DF-e autorizados.

Validações das Regras de Negócio CT-e						
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito		
	Acessar BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar Duplicidade de CT-e		204			
G181	Retornar Protocolo e data de autorização.	Obrig.		Rej.		
Gioi	[nProt:99999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].	Oblig.		rvej.		
	Observação: Esta validação leva em consideração o ambiente de autorização do DF-e					
	Acessar BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar Duplicidade de CT-e	Obrig.	204			
N104	Retornar Protocolo e data de autorização.			Rej.		
N 104	[nProt:99999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].	Oblig.		ivej.		
	Observação: Esta validação leva em consideração o ambiente de autorização do DF-e					
	Acessar BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar Duplicidade de GTVe					
Q57	Retornar Protocolo e data de autorização. [nProt:99999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].	Obrig.	204	Rej.		
	Observação: Esta validação leva em consideração o ambiente de autorização do DF-e					

3 Desativação da rejeição para numeração inutilizada

As seguintes regras de validação deixam de ser aplicadas, valendo o entendimento de que a solicitação de autorização de uso se sobrepõe à inutilização numérica previamente registrada.

Validações das Regras de Negócio CT-e						
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito		
G184	Se Tipo de Emissão diferente de EPEC (tpEmis<>4): Acessar BD CTE-Inutilização — Número do CT e não deve estar inutilizado	Obrig.	206	Rej.		
N107	Acessar BD CTE Inutilização - Número do CT-e não deve estar inutilizado	Obrig.	206	Rej.		

4 Alterações no Schema XML

As tags de UF de emplacamento de veículo do leiaute do CT-e OS rodoviário e da GTVe passam a ser de preenchimento opcional em virtude dessa informação não existir mais no emplacamento de veículo para a placa padrão Mercosul.



